



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 40ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às quinze horas e trinta e um minuto do décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a Quadragésima Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima e a Chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo: 50500.282212/2022-56

Interessado: ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

Assunto: Plano Anual de Comunicação - 2023.

Decisão: Conforme Voto DG - 017/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela aprovação do Plano de Comunicação - Placom da ANTT 2023.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DLA nº 16787863, de 10.5.2023 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Objeto: Empresa Gontijo de Transportes Ltda. e Expresso Adamantina Ltda. - Recurso em face da Decisão SUPAS nº 181, de 28 de março de 2023, que revogou a Portaria SUPAS nº 257, de 16 de abril de 2021 e deferiu o pedido da empresa Expresso Adamantina Ltda. para a inclusão de novos mercados em sua Licença Operacional - LOP.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Lucas Asfor, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 c/c § 2º do art. 42 do Regimento Interno da ANTT - Processo nº 50500.005789/2020-84.

3. ASSUNTOS EXTRAPAUTA

3.1 Assunto: Avocação da competência delegada

Decisão: A Diretoria Colegiada, por unanimidade, firmou o entendimento de que a avocação da competência delegada prevista no artigo 11 da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018, é prerrogativa

de cada Diretor, como membro do Colegiado, devendo a Secretaria-Geral efetivar a distribuição do processo avocado após promovida a devida instrução processual pela área técnica competente, na forma prevista no Regimento Interno.

Dado o encerramento da Quadragésima Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 22/05/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 22/05/2023, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 23/05/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 23/05/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 24/05/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 25/05/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16888767** e o código CRC **D2311984**.
